

CONSIDERANDO que o Exmo. Governador do Estado do Ceará decretou ponto facultativo o expediente do dia 05/06/2026 (sexta-feira) para os órgãos e entidades da Administração Pública estadual,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar, para os servidores e colaboradores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), ponto facultativo o expediente do dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira), aplicando-se, quanto à contagem de prazos processuais, as disposições dos arts. 235 e 236, parágrafo único, ambos do Regimento Interno deste Tribunal.

Art. 2º As Sessões Virtuais do Plenário e das Câmaras do Tribunal de Contas previstas para ocorrer no período de 01 a 05/06/2026, terão seu término prorrogado até o dia 08/06/2026 às 12h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2026.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 402/2026**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d”, inciso V, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 04133/2026-7-TC; **RESOLVE** autorizar o pagamento da gratificação pelo exercício de magistério ao servidor FRANCISCO CLÁUDIO FERREIRA REIS, Analista de Controle Externo, no valor de R\$ 4.688,64 (quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), pela realização do curso “Prestação de Contas de Gestão e Sistema Ágora”, no formato híbrido, nos períodos de 23 de março a 06 de abril (Turma I), 08 a 23 de abril (Turma II) e 04 a 19 de maio (Turma III) do presente ano, com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas (equivalente a 28,8 horas/aula), conforme Lei nº 14.476/2009, publicada no DOE/CE de 09/10/2009, e Resolução Administrativa nº 14/2023, publicada no DOE-TCE/CE de 28/06/2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 403/2026**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 11465/2026-1, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias, ajuda de custo e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE – São Luís/MA – Fortaleza/CE ao servidor desta Corte abaixo identificado, a fim de participar de reunião da Rede “Seconex”, no dia 22/06/2026, bem como do V Congresso Ambiental dos Tribunais de Contas, no período de 23/06/2026 a 25/06/2026, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.